



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAAE
Coordenação de Políticas Afirmativas – COPAF
Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros - PAIE

EDITAL Nº 06/2018

A Coordenação de Políticas Afirmativas, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para a entrada 2018.2.

1 – DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas 10 (dez) vagas com bolsa, sendo 03 (três) tutores para Bahia, e 07 (sete) tutores para Ceará.
- b) Serão ofertadas 06 (seis) vagas para voluntários, sendo 03 (três) tutores voluntários para Bahia, e 03 (três) tutores voluntários para Ceará.
- c) As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 03 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras (Bahia), 01 (uma) vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.

2 – DOS CANDIDATOS

Para se candidatar a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNILAB na modalidade presencial.
- b) Não possuir bolsa em uma das modalidades da UNILAB, (com exceção de auxílios do Programa de Assistência do Estudante - PAES).
- c) Apresentar a documentação do item 4, deste edital.
- d) Não apresentar qualquer reprovação em seu histórico acadêmico.
- e) Ter concluído pelo menos 01 (um) semestre na UNILAB.
- f) Não estar cursando o último semestre do curso no qual está matriculado na UNILAB.
- g) Ter número de celular ativo para contatos com a equipe do PAIE.

3 – DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Tutoria de Estudantes Estrangeiros ocorrerá no período de 05 a 06 de novembro de 2018, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h. Os estudantes do Ceará devem se inscrever na Coordenação de Políticas Afirmativas – COPAF/PROPAAE, localizada na Sala 103, do Bloco 3 da Unidade dos Palmares, Rodovia CE 060, km 51, Acarape - CE, CEP 62785-000, Tel.: (85) 33326263. Os estudantes da Bahia devem se inscrever na PROPAAE/Campus dos Malês, localizada na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP: 43900-000, São Francisco do Conde - BA, Tel.: (71) 36518250.

b) Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher formulário padrão, disponível na Coordenação de Políticas Afirmativas - COPAF/PROPAE, assiná-lo e anexar fotocópia da documentação exigida.

c) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do declarante (estudante).

d) A inscrição será invalidada a qualquer momento mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas, bem como ausência de qualquer documentação exigida.

e) Será vedada a inscrição por procuração.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

a) 01 (uma) foto 3x4.

b) Fotocópia de RG (brasileiros); passaporte /RNE ou protocolo da Polícia Federal (internacionais).

c) fotocópia do CPF.

d) Histórico Acadêmico.

e) Cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente em nome do inscrito e cópia do extrato bancário atualizado para fins de comprovação da ativação da conta.

A documentação a ser apresentada durante a inscrição deve ser atualizada e válida.

5 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção é de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PAIE, e consta de duas etapas:

1ª) Preenchimento do formulário e entrega da documentação exigida para posterior análise do perfil do requerente;

2ª) Entrevista realizada, presencialmente, com o candidato.

6 – DO RESULTADO

a) O resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE será publicado no dia 12 de novembro 2018, na página principal do site oficial da Unilab: www.unilab.edu.br.

7 – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

a) O início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE será no dia 13 de novembro de 2018.

8 – DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

a) O valor da bolsa será de 400,00 (quatrocentos reais).

b) O pagamento da bolsa será efetuado mediante depósito em conta corrente do bolsista.

c) O estudante selecionado fará jus ao pagamento a partir da data de início das atividades, constante no presente edital.

d) A bolsa terá vigência de 02 (dois) meses, a contar com a data de início das atividades, constante no presente edital, dependendo do desempenho do bolsista e disponibilidade orçamentária.

9) – Do desligamento

a) O tutor remunerado ou voluntário poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso não esteja cumprindo as atividades previstas pela comissão coordenadora do PAIE.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O candidato perderá o direito de atuar no PAIE (edital 06/2018), caso não participe do curso de capacitação que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2018, no horário das 8h às 12h, sendo substituído por outro bolsista de acordo com a ordem de classificação.

b) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PAIE.

Redenção/CE, 01 de novembro de 2018.

Maria do Socorro Camelo Maciel
Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis
Portaria GR N° 177, de 27/02/2018

Anexo I
Cronograma do Edital 06/2018/PROPAE
Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros - PAIE

Etapas	Datas
1. Publicação do edital	01/11/2018
2. Período de inscrições	05/11/2018 à 06/11/2018.
3. Análise de inscrições	05/11/2018 à 06/11/2018.
4. Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	07/11/2018
5. Realização de entrevistas	08 e 09/11/2018, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h.
6. Publicação do resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE, entrada 2018.2	12/11/2018.
7. Curso de capacitação, assinatura do termo de compromisso e Início das atividades:	13/11/2018, no horário das 8h às 12h.